MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 19 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. JULVAN DE MEDEIROS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família do jornalista Heraldo Viana Gonçalves, pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Venho por meio deste manifestar, com profundo pesar, o falecimento do jornalista Heraldo Viana Gonçalves. Ele não foi apenas um profissional da imprensa, mas um verdadeiro pilar da comunicação em nossa cidade e em todo o Amazonas. Com uma carreira dedicada e ética, ele se destacou pela paixão em informar, pela coragem em abordar temas sensíveis e pela habilidade em dar voz a quem mais precisava. Sua atuação foi marcada por um jornalismo sério, comprometido com a verdade e com o desenvolvimento de nossa cidade.

Sua história em Parintins se confunde com a própria história da comunicação local. Heraldo foi o primeiro diretor-geral da Rádio Clube de Parintins, em 1987, um marco que demonstra seu pioneirismo e sua visão. O legado de Heraldo Viana Gonçalves é imensurável, deixando uma marca de integridade, profissionalismo e paixão pelo ofício que servirá de inspiração para as futuras gerações de comunicadores.

Diante do inestimável legado deixado por Heraldo, requeiro que esta Moção de Pesar seja aprovada e encaminhada à família enlutada, como forma de reconhecimento, e que sua memória e seu exemplo de vida permaneçam vivos em nossos corações e em nossa cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS JULVAN SILVA DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Julvan de Medeiros